



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

##### Despacho n.º 6538/2017

I. O Centro Português de Geo-História e Pré-História, pessoa coletiva n.º 503375438, com sede em Lisboa, vem desenvolvendo, desde 1995, um trabalho científico e de investigação relevante nas áreas da Arqueologia Pré-Histórica e da Paleontologia;

II. No âmbito dos trabalhos desenvolvidos pelo Centro Português de Geo-História e Pré-História são de destacar as investigações na zona do Cabo Espichel e em Santo Antão do Tojal;

III. O Centro Português de Geo-História e Pré-História procede à divulgação científica através da organização de congressos e seminários e também da publicação de atas, artigos e teses sobre as temáticas a que se dedica;

IV. Por Declaração datada de 01 de fevereiro de 2017, o Senhor Ministro da Cultura reconheceu o interesse cultural do projeto «Núcleo Museológico do Centro Português de Geo-História e Pré-História — atividades 2016-2017», uma iniciativa da responsabilidade do Centro Português de Geo-História e Pré-História;

V. A cooperação do Centro Português de Geo-História e Pré-História com a Administração tem sido desenvolvida com diversas entidades, nomeadamente, com o Instituto Português de Arqueologia, com o Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, com o Museu Nacional de Arqueologia, com a Câmara Municipal da Golegã e com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

VI. Pelos fundamentos *supra* expostos, conforme resulta da informação n.º DAJD/1178/2016, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, que integra o processo administrativo n.º 3/UP/2015, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, declaro a utilidade pública do Centro Português de Geo-História e Pré-História.

23 de junho de 2017. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

310616632

#### Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

##### Declaração de Retificação n.º 494/2017

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho de 2017, o Aviso n.º 7788/2017, relativo ao procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., torna-se pública a seguinte retificação:

Onde se lê:

«10.2 — As candidaturas devem ser enviadas, preferencialmente, por *e-mail* para [amarh@ama.pt](mailto:amarh@ama.pt), ou entregues pessoalmente, das 09:30 às 12:30 horas e das 14:30 às 16:30 horas, ou remetidas pelo correio, com registo, até ao termo do prazo fixado, para a Equipa de Recursos Humanos da AMA, I. P., sita na Rua Abranches Ferrão, n.º 10, 3.º, G, 1600-001 Lisboa.»

deve ler-se:

«10.2 — As candidaturas devem ser enviadas, preferencialmente, por *e-mail* para [ama-rh@ama.pt](mailto:ama-rh@ama.pt), ou entregues pessoalmente, das 09:30 às 12:30 horas e das 14:30 às 16:30 horas, ou remetidas pelo correio, com registo, até ao termo do prazo fixado, para a Equipa de

Recursos Humanos da AMA, I. P., sita na Rua Abranches Ferrão, n.º 10, 3.º, G, 1600-001 Lisboa.»

Mais se informa que serão consideradas todas as candidaturas que venham a ser rececionadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação da presente retificação.

26 de julho de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo da AMA, I. P., *João Miguel Martins Ribeiro*.

310669104

### NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

#### Secretaria-Geral

##### Aviso n.º 8443/2017

#### Abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois trabalhadores da carreira/categoria de especialista de informática grau 1, nível 2, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Cifra e Informática, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 05.04.2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira (não revista) de especialista de informática grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Tendo em conta que nenhum órgão ou serviço abrangido pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 3.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, pode iniciar um procedimento de recrutamento de trabalhadores por tempo indeterminado, sem antes executar o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às funções ou posto de trabalho em causa, foi dado cumprimento ao referido procedimento prévio, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), emitido a declaração prevista no n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro (Processo 50100).

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea *c*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 28 de fevereiro, consultada a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento, a mesma informou não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Especialista de Informática, tendo declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.

4 — Prazo de validade: O concurso destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (dois postos), caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho: Direção de Serviços de Cifra e Informática do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sita no Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa.

6 — Conteúdo funcional: Assegurar o apoio informático a todos os utilizadores da rede MNE, quer em regime presencial nas instalações do MNE em Lisboa, quer em regime remoto nos serviços externos.

Referência A — Programação de Sistemas (1 posto de trabalho):

*a*) Caracterização da função: Adoção de sistemas *open-source* em ambiente Linux para a infraestrutura informática, garantindo a qualidade de serviço e ajustando os sistemas e aplicações às necessidades;

*b*) Perfil pretendido: Preferencialmente, os candidatos deverão observar cumulativamente os seguintes requisitos comprovando a experiência (superior a 1 ano):

Conhecimentos sólidos na Implementação, gestão e otimização de servidores Linux e VMM hypervisor (VMware ESXi ou equivalente);

Conhecimentos no desenvolvimento de scripts para automatização de tarefas em servidores Linux (Bash Shell, Perl), VMware (ESXi Shell CLI) e Microsoft (Powershell);

Conhecimentos na gestão e administração de sistemas Linux: Postfix, Samba, Apache, Bind, iptables/netfilter e/ou outros;

Conhecimentos em algumas linguagens de programação: C, PHP, Perl, Javascript, CSS, HTML5, XML, Bash Shell e/ou outras

Conhecimentos mínimos em bases de dados MySQL ou equivalente; Conhecimentos mínimos na integração e criação de Webservices (REST ou SOAP/WDSL);

Conhecimentos mínimos na programação de aplicações open source de monitorização de sistemas e redes e gestão de logs em ambientes linux (Nagios, OpenNMS, LibreNMS, ELK, Graylog ou equivalente);

Desenvolvimento, implementação e gestão de sistemas de backup/disaster recovery em ambiente Linux;

Referência B — Administração de Base de Dados — DBA (1 posto de trabalho):

a) Caracterização da função: Administração de bases de dados dos vários ambientes produtivos e não produtivos em ambiente Windows e Linux;

b) Perfil pretendido: Preferencialmente, os candidatos deverão observar cumulativamente os seguintes requisitos comprovando a experiência (superior a 1 ano):

Conhecimentos sólidos no desenho, implementação e administração de bases de dados de produção Oracle, SQL Server, MySQL e PostgreSQL;

Capacidade de análise de desempenho, deteção e correção de erros, monitorização e otimização de bases de dados, utilizando ferramentas apropriadas, de preferência open source;

Capacidade para realizar atualizações, migrações e estratégias de backup de bases de dados distintas;

Conhecimentos mínimos de administração de sistemas Windows e Linux para programação e gestão de base de dados;

Conhecimentos no desenvolvimento de scripts para automatização de tarefas em servidores Linux (Bash Shell) e Microsoft (Powershell);

Configuração e elaboração de relatórios de utilização de bases de dados, recorrendo a ferramentas apropriadas, de preferência open source (MyOra, Idera, SQL Live Monitor, dbWarden, OPM, e/ou outros);

Desenho e exploração de relatórios de Dados BI — Business Intelligence;

Garantir a integridade e confiabilidade das bases de dados;

Forte capacidade de identificação, análise e resolução de problemas sob pressão;

Competências na comunicação e relacionamento interpessoal;

Proatividade e capacidade de adaptação à mudança.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será fixada nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8.2 — Requisitos específicos — Licenciatura na área de Informática, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

8.3 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

9 — Métodos de Seleção — os métodos de seleção a utilizar são os previstos nos artigos 19.º, 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:

a) Prova de conhecimentos específicos;

b) Entrevista profissional de seleção.

9.1 — A Prova de conhecimentos específicos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções — Terá a forma de uma prova escrita e uma duração aproximada de uma hora e trinta minutos.

9.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/09, de 11 de julho, a prova de conhecimentos específicos é eliminatória.

10 — Sistema de classificação — Na classificação dos métodos de seleção e na classificação final adotar-se-á a escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados ou excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos ou na classificação final.

11 — As atas do Júri, de onde constam a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

12 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e entregue pessoalmente ou remetido por correio registado, com aviso de receção, para Serviço de Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa.

12.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão do cidadão e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefones de contacto);

b) Habilitações Literárias;

c) Indicação da categoria que detém e respetivo índice remuneratório, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Identificação do concurso, com referência ao posto de trabalho a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

e) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12.2 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participação em ações de formação e respetiva duração, funções que exercem e exerceram;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e ações de formação;

d) Declaração atualizada, com data posterior ao presente aviso, passada pelo organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública, bem como indicação da classificação de serviço ou avaliação do desempenho referente aos últimos três anos;

e) Declaração do conteúdo funcional, com data posterior ao presente aviso, passada pelo organismo em que presta serviço.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

15 — Publicitação e informações: As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 3.º, conjugado com o n.º 1 do artigo n.º 4, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Mário Miranda Duarte, Diretor de Serviços.

1.º Vogal efetivo — Edmundo Cabaço, Chefe de Divisão.

2.º Vogal efetivo — Filipa Mendonça, Chefe de Divisão.

1.º Vogal suplente — José Caetano, Técnico Superior.

2.º Vogal suplente — José Morujo, Técnico Superior.

19 — Legislação e bibliografia: Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, indica-se a legislação e bibliografia necessária à preparação para a prova de conhecimentos específicos:

Referência A — Programação de Sistemas:

Constituição da República Portuguesa;

Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas;

Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Orgânica da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros; Mastering VMware vSphere 6, Nick Marshall, Scott Lowe, Grant Orchard, Josh Atwell, SYBEX;

Mastering Windows Server 2012 R2, Mark Minasi, Kevin Greene, Christian Booth, Robert Butler, John McCabe, Robert Panek, Michael Rice, Stefan Roth, SYBEX;

Mastering Exchange Server 2013, David Elfassy, SYBEX;

Engenharia de Redes Informáticas, 10.ª Edição, Edmundo Monteiro & Fernando Boavida, FCA;

Segurança Prática em Sistemas e Redes com Linux, Jorge Granjal, FCA;  
 Gestão de Sistemas e Redes em Linux, 3.ª Edição, Jorge Granjal, FCA;  
 Linux, The Bible, 9th Edition, Christopher Negus, Wiley;  
 Segurança informática nas organizações, Henrique São Mamede, FCA;  
 Windows Powershell Cookbook, Lee Holmes, O'Reilly;  
 The C Programming Language, Brian W. Kernighan & Dennis Ritchie, Prentice Hall;  
 Programação com PHP 5.3, Carlos Serrão & Joaquim Marques, FCA;  
 HTML 5, 4.ª Edição Atualizada e Aumentada, Luís Abreu, FCA;  
 RESTful Web APIs, Leonard Richardson, Michael Amundsen, Sam Ruby, O'Reilly;  
 Documentação técnica VMware;  
 Documentação técnica Microsoft;  
 Documentação técnica de Red Hat Linux;

Referência B — Administração de Base de Dados — DBA:

Constituição da República Portuguesa;  
 Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas;  
 Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros;  
 Orgânica da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros;  
 Linux, The Bible, 9th Edition, Christopher Negus, Wiley;  
 Segurança Prática em Sistemas e Redes com Linux, Jorge Granjal, FCA;  
 Segurança informática nas organizações, Henrique São Mamede, FCA;  
 Windows Powershell Cookbook, Lee Holmes, O'Reilly;  
 O Guia Prático do MySQL, Pedro Neves & Rui Ruas, Centro Atlântico;  
 PostgreSQL Administration Cookbook, 9.5/9.6 Edition, Simon Riggs, Gianni Ciolli, Gabriele Bartolini, Packt;  
 Fundamentos de Bases de Dados, Feliz Gouveia, FCA;  
 Documentação técnica de Red Hat Linux;  
 Documentação técnica Oracle;

4 de julho de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

310616698

**Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.**

#### **Aviso n.º 8444/2017**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, faz-se público que, após homologação por despacho da Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, de 30 de junho de 2017, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoa do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 225/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 06 de janeiro, com Declaração de Retificação n.º 96/2017, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 03 de fevereiro, se encontra afixada nas instalações do Camões, I. P., em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.instituto-camoes.pt](http://www.instituto-camoes.pt)

03 de julho de 2017. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

310617264

#### **Aviso n.º 8445/2017**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, faz-se público que, após homologação por despacho da Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, de 30 de junho de 2017, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoa do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 224/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 06 de janeiro, com Declaração de Retificação n.º 97/2017, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 03 de fevereiro, se encontra afixada nas instalações do Camões, I. P., em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.instituto-camoes.pt](http://www.instituto-camoes.pt)

3 de julho de 2017. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

310617418

#### **Despacho n.º 6539/2017**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e após homologação da ata do júri designado para o efeito, por despacho da Sra. Presidente de 08 de maio de 2017, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período de estágio para ingresso na carreira (não revista) do técnico de informática Paulo Jorge Santana da Palma, com a avaliação final de 15 valores. Assim, o trabalhador passou a pertencer ao mapa de pessoal do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., com a categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira (não revista) de técnico de informática.

16 de maio de 2017. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

310617759

## **FINANÇAS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**

**Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento  
e das Infraestruturas**

#### **Portaria n.º 198/2017**

Considerando que a Infraestruturas de Portugal, S. A., pretende lançar um procedimento para a Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito do Porto»;

Considerando que o artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), na sua redação atual, determina que o Orçamento do Estado abrange os orçamentos do subsector da administração central, incluindo os serviços e organismos que não dispõem de autonomia administrativa e financeira, os serviços e fundos autónomos e a segurança social;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da LEO, na redação da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, consideram-se integradas no setor público administrativo, também, as entidades que, independentemente da sua natureza e forma, tenham sido incluídas em cada subsector no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, referentes ao ano anterior ao da apresentação do Orçamento;

Considerando que as Entidades Públicas Reclasseificadas (EPR) a que se refere o n.º 5 do artigo 2.º da LEO integram o Orçamento do Estado, tendo sido listadas no Anexo I da Circular, série A, n.º 1367, de 1 de agosto de 2011, da Direção-Geral do Orçamento, encontrando-se integradas no mesmo Orçamento do Estado como serviços e fundos autónomos nos respetivos ministérios de tutela e considerando que a Infraestruturas de Portugal, S. A., é uma das EPR que consta dessa lista;

Considerando que a Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito do Porto», tem execução financeira plurianual, torna-se necessário a autorização dos Ministros das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas;

Considerando que o procedimento em causa tem um preço base de € 7.500.000,00;

Considerando que o início desta prestação de serviços ainda não ocorreu e que o prazo de execução abrange os anos de 2017 a 2020.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto nos termos conjugados da alínea a) do artigo n.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012, e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e das Infraestruturas, ao abrigo da competência delegada, o seguinte:

1 — Fica a Infraestruturas de Portugal, S. A., autorizada a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato da Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito do Porto», até ao montante global de € 7.500.000,00.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos da seguinte forma, não podendo exceder estes valores em cada ano económico:

Em 2017: € 652.500,00;  
 Em 2018: € 2.092.500,00;  
 Em 2019: € 2.092.500,00;  
 Em 2020: € 2.662.500,00.

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da Infraestruturas de Portugal, S. A.